

**DECRETO Nº 29.431, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Designa servidora para ocupar a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 15.653/2024, Decreta:

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **Giselli Bonatto - Matrícula 010293**, para ocupar a função de Ouvidora da Guarda Civil Municipal, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública.

**Parágrafo Único** - A servidora não fará jús ao recebimento da Função Gratificada de que trata a Lei Complementar nº 144/2023.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de julho de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.07.31 17:03:51 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 30 de julho de 2024.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.07.31 17:03:44 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.